

RELATÓRIO & CONTAS

EXERCÍCIO ECONÓMICO 2014

INSTITUTO DA VINHA E DO VINHO, I.P.

ABRIL/2015

ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	2
2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO IVV	3
4. ANÁLISE ORÇAMENTAL	4
4.1 Análise da Receita	4
4.1.1. Taxas.....	5
4.2 Análise da Despesa	9
4.3 Saldo orçamental de 2014	11
4.4 Evolução no triénio 2012 – 2013 - 2014.....	11
4.4.1 Receita	13
4.4.2 Despesa	14
5. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA	17
5.1 Análise de Custos e Perdas	18
5.2 Análise de Proveitos e Ganhos	22
5.3 Evolução no triénio 2012 – 2013 - 2014.....	23
5.3.1 Custos e Perdas	23
5.3.2 Proveitos e Ganhos	24
6. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO	25
7. PERSPETIVAS FUTURAS	27
CONCLUSÕES	28

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório tem como objetivo relatar o desempenho orçamental e económico-financeiro do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P. (abreviadamente designado por IVV) no ciclo de gestão de 2014, disponibilizando informação sob o ponto de vista da execução do orçamento, bem como dos pontos de vista patrimonial, económico e financeiro.

De realçar o resultado líquido positivo com que se encerrou o exercício, no valor de 1.241.660,62 euros, o que revela uma boa performance económica, evidenciada também pelos próprios resultados operacionais que também foram positivos, no valor de 1.686.102 euros, resultante, entre outros fatores, da redução de custos de funcionamento.

Face ao orçamento aprovado, verificou-se um grau de execução orçamental da receita de 92,97% e da despesa de 86,65%, o que revela resultados geradores de excedentes orçamentais e alinhados com as políticas de sustentabilidade orçamental, orientadas para a redução do défice orçamental.

Ainda no âmbito de desempenho da execução orçamental, é de assinalar que o IVV superou a medida de contenção orçamental, de 622.444 euros, estabelecida na aprovação do orçamento, tendo obtido um saldo orçamental relativo ao ano 2014, numa ótica de cash-flow, de 1.030.207,60 euros.

É importante referir que o IVV cumpriu com os seus compromissos assumidos para com o setor vitivinícola. A taxa de promoção foi integralmente afeta aos programas de apoio à promoção dos vinhos e produtos vínicos nacionais, cujo financiamento, no global totalizou 4.306.925 euros, representando 48,61% do total de despesa executada. Ainda no âmbito de política setorial, foram efetuadas transferências de receitas próprias do IVV, no montante global de 775.000 euros, para aplicação no PRODER em projetos de investimento ligados ao setor vitivinícola, o que representou 8,75% da despesa orçamental. No total, os apoios diretos ao setor relativos à promoção e ao PRODER representaram 57,36% da execução do orçamento da despesa de 2014.

2. MISSÃO E ATRIBUIÇÕES DO IVV

O Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., tem a sua missão, atribuições e orgânica definidas no Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março e cujos Estatutos e organização interna foram aprovados pela Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, é um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e com património próprio.

A missão do IVV consiste em coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas.

O IVV desenvolve as suas atividades no âmbito das seguintes atribuições:

- a) Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia;
- b) Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola;
- c) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades;
- d) Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola;
- e) Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola;
- f) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
- g) Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola;
- h) Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica;
- i) Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento;
- j) Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho;

- k) Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca *Vinhos de Portugal / Wines of Portugal*;
- l) Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado;
- m) Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- n) Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola.

O IVV assegura o funcionamento e preside, através do seu Presidente, à Comissão Nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV).

4. ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 Análise da Receita

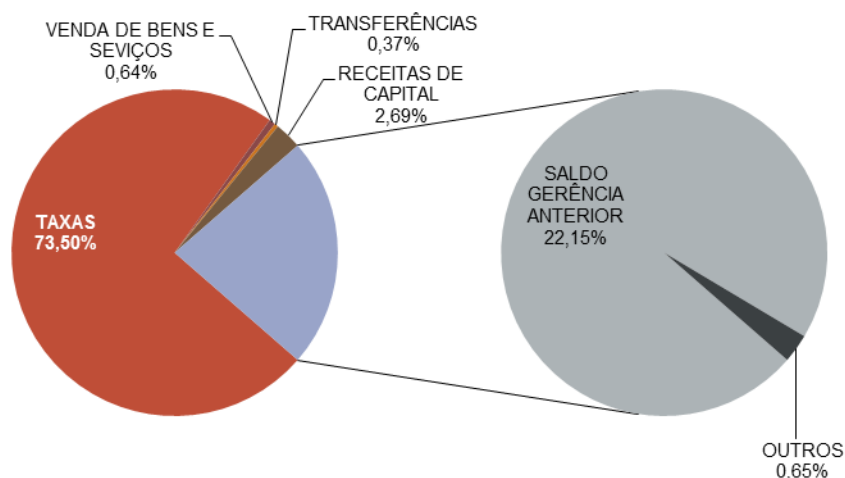
A receita cobrada líquida total em 2014 totalizou 12.764.992,73 euros, dos quais 2.827.571,97 euros são relativos ao saldo da gerência anterior (referente a 2013) integrado no orçamento privativo em 2014. O desdobramento por fontes de financiamento, por valor (EUR) e representatividade é o seguinte:

51 - Receita própria do ano	9.889.920,76	77,48%
52 - Saldos de RP transitados	2.827.571,97	22,15%
54 - Transferência de RP entre organismos ¹	47.500,00	0,37%
	12.764.992,73	100,00%

A receita proveniente da cobrança de taxas em 2014 assume o maior peso no total de receitas cobradas, representando 73,50%.

¹ Transferência de receita própria do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.

RECEITAS COBRADAS 2014



Para uma análise mais focada no desempenho do próprio ano económico, deverá isolar-se o efeito da integração do saldo da gerência anterior no total da receita de 2014, uma vez que representa 22,15% da receita cobrada líquida total, e embora apenas tenha transitado não foi aplicado em despesa, sem prejuízo do pedido efetuado pelo IVV para utilizar 838.535 EUR, que não obteve despacho em tempo útil por parte do Ministério das Finanças. Neste cenário, temos os seguintes valores:

		<i>Comparativo 2013</i>	<i>Comparativo 2012</i>
$\frac{\text{Taxas cobradas}}{\text{Receitas totais cobradas no ano}} = 73,50\%$		75,25%	73,59%
$\frac{\text{Taxas cobradas}}{\text{Receitas próprias cobradas no ano}} = 94,41\%$		97,22%	89,91%
	s/ Saldo da Gerência Anterior		

4.1.1. Taxas

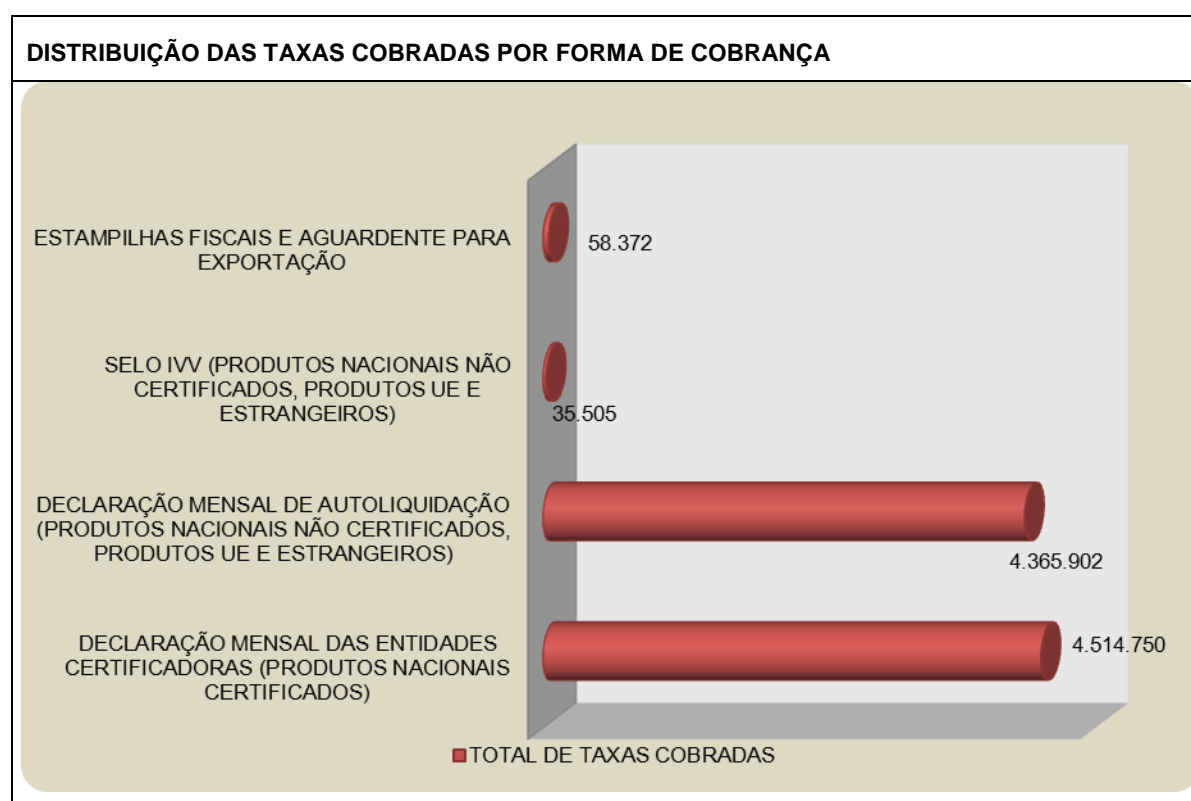
Entre as várias taxas cobradas pelo IVV, IP, nos termos legais, as taxas incidentes sobre os vinhos e os produtos víquicos são as mais representativas, tendo contribuído em 2014 para o total de receita cobrada líquida a título de taxas com 95,66%, registando-se um ligeiro decréscimo (-2,92%), face a 2013, em termos de representatividade.

Os valores cobrados líquidos a título de taxas sobre os vinhos e os produtos víquicos apresentam o seguinte desdobramento:

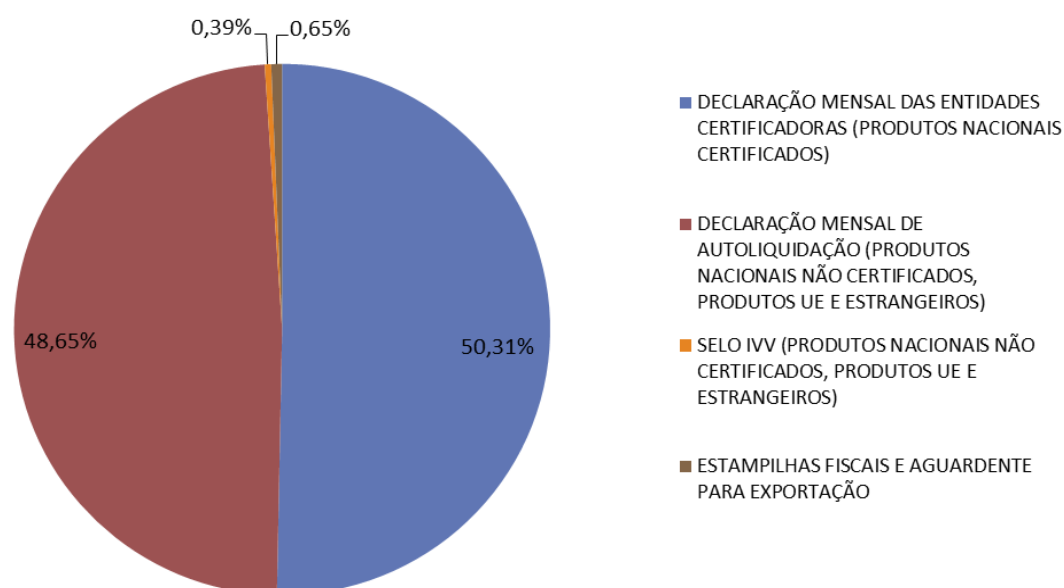
TAXA	VALOR (EUR)	REPRES. (%)
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 119/97)	218.261,69	2,43%
Taxa de Coordenação e Controlo (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	4.864.189,27	54,20%
Taxa de Promoção (cobrada nos termos do DL n.º 94/2012)	3.892.078,18	43,37%
TOTAL DAS TAXAS COBRADAS SOBRE VINHOS E PRODUTOS VÍNICOS	8.974.529,14	100,00%

Face a 2013, o valor global cobrado de taxas incidentes sobre o vinho e produtos vnicos aumentou 0,57%.

Relativamente s formas de cobrana das taxas acima referidas, a representatividade distribui-se da seguinte forma:



REPRESENTATIVIDADE DAS FORMAS DE COBRANÇA



O regime da taxa de promoção, nos termos do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de maio apenas vigorou até 31 de dezembro de 2012, pelo que o valor cobrado (relativo a receita liquidada no ano ou em anos anteriores) é referente a transações comerciais dos agentes económicos ocorridas até aquela data, correspondendo a recuperações de valores em dívida.

(EUR)

TAXA	RECEITA POR COBRAR NO INÍCIO ANO	RECEITA LIQUIDADADA NO ANO	RECEITA COBRADA – ANO	RECEITA COBRADA – ANOS ANT.	RECEITA COBRADA TOTAL
Taxa de Promoção (DL n.º 119/97)	763.513,74	209.189,35	119.887,33	98.374,36	218.261,69

Analisando os valores do quadro acima, verifica-se que, relativamente ao valor que se encontrava por cobrar (em dívida) no início do ano, apenas se recuperou 12,88%. No entanto, é importante referir que, do total do montante de 763.513,74 EUR, 77,99% (597.027,16 EUR) encontra-se em processo de cobrança coerciva através de execuções fiscais, não dependendo a cobrança diretamente do esforço do IVV nesse sentido.

A receita liquidada em 2014, relativa a esta taxa, corresponde a valores recuperados na sequência de uma ação de controlo, no âmbito do sistema de autoliquidação, desencadeada em 2014 e ainda em fase de conclusão.

Esta ação de controlo teve como objeto o universo de agentes económicos inscritos no sistema de pagamento de taxas por autoliquidação² em situação irregular quanto à entrega de Declaração Mensal de Autoliquidação (DMA) e respetivo pagamento de taxas.

Foi analisado um universo de 773 agentes económicos com adesão ativa no referido sistema, tendo-se verificado que 309 (40,08%) se encontravam em situação irregular.

Em 31 de dezembro de 2014, os indicadores e resultados desta ação de controlo, eram os seguintes:

N.º total de notificações	309	100% do universo de situações irregulares
N.º total de respostas recebidas	209	67,64% do total de notificações
N.º de situações regularizadas	134	43,37% do total de notificações; 64,11% do total de respostas recebidas

Na sequência desta ação de controlo foram recuperados quer valores de taxa de promoção cobrada nos termos do DL n.º 119/97, de 15 de maio, quer valores de taxa de coordenação e controlo e taxa de promoção cobradas nos termos do DL n.º 94/2012, de 20 de abril, num total de 411.113,38 EUR (receita liquidada) e 187.963,93 EUR (receita cobrada).³

EVOLUÇÃO DAS TAXAS COBRADAS

TAXAS	(euros)				
	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2012	2013	2014	2013/2012	2014/2013
DECRETO-LEI Nº 26317/36	75	221	48	195,0	-78,4
DECRETO-LEI Nº 40037/55	0	0	28	-	-
PORTARIA Nº 288/84	0	0	75	-	-
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 119/97)	9.577.643	1.290.415	218.262	-86,5	-83,1
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL N.º 94/2012)	0	4.150.960	4.864.189	-	17,2
TAXA DE PROMOÇÃO (DL N.º 94/2012)	0	3.482.325	3.892.078	-	11,8
TAXA NOVA PLANTAÇÃO DA VINHA	1.011	1.464	676	44,9	-53,9
TAXA REPLANTAÇÃO DA VINHA	63.746	71.408	80.282	12,0	12,4
TAXA LEGALIZAÇÃO DA VINHA	94.268	32.640	203.231	-65,4	522,6
TAXA TRANSFERÊNCIA DIREITOS	23.439	23.537	30.617	0,4	30,1
TAXA NOVOS DIREITOS PLANTAÇÃO - RESERVA	0	0	92.500	-	-
TOTAL	9.760.182	9.052.971	9.381.985	-7,2	3,6

² Regulamentado atualmente pela Portaria n.º 426/2012, de 28 de dezembro.

³ Dados em 31 de dezembro de 2014.

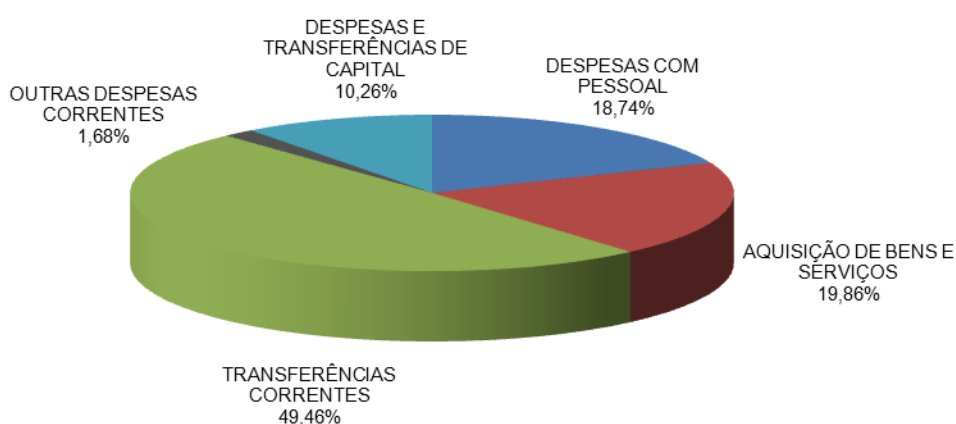
Verifica-se um acréscimo global de 3,6% nas taxas cobradas pelo IVV, face ao ano económico de 2013, contrariando a variação 2013/2012, destacando-se os aumentos dos valores cobrados a título de taxas sobre a vinha.

4.2 Análise da Despesa

O valor total de despesa paga em 2014 foi de 8.907.213,16 euros. Verifica-se que as despesas pagas foram financiadas maioritariamente através de receitas próprias do Instituto. O financiamento das despesas foi efetuado através das seguintes fontes:

51 - Receita própria do ano	8.859.713,16	99,47%
54 - Transferência de RP entre organismos ⁴	47.500,00	0,53%
	8.907.213,16	100,00%

A repartição de despesa em 2014 por grandes agrupamentos é a seguinte:



⁴ Despesas financiadas através de receita própria do Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P.

As despesas com pessoal, que representaram 18,74% da execução orçamental da despesa têm evoluído da seguinte forma, relativamente às suas componentes:

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL

(euros)

DESPESAS COM PESSOAL	PERÍODO			VARIAÇÃO %	
	2012	2013	2014	2013/2012	2014/2013
ORDENADOS E SALÁRIOS	1.222.882	1.122.272	1.007.457	-8,2	-10,2
REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	138.504	308.966	320.551	123,1	3,7
PENSÕES	12.904	16.691	29.140	29,4	74,6
ENCARGOS S/ REMUNERAÇÕES	188.054	271.295	294.237	44,3	8,5
CUSTOS DE AÇÃO SOCIAL	34.078	31.123	18.240	-8,7	-41,4
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	1.659	0	0	-100,0	-
TOTAL	1.598.081	1.750.348	1.669.625	9,5	-4,6

Comparativamente com o ano anterior verifica-se um decréscimo de 4,6% nas despesas de pessoal. Este decréscimo de 80.723 euros, em valor absoluto, decorre do facto de não terem sido ocupados todos os postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado para 2014, apesar dos esforços de recrutamento empreendidos. Assim, em 31 de dezembro existiam 52 efetivos quando o mapa de postos de trabalho previa 62, verificando-se uma taxa de ocupação de postos de trabalho de 84%.

As despesas pagas a título de “Remunerações Adicionais” e “Pensões” aumentaram face a 2013, devido a um maior número de aposentações que ocorreu em 2014 (6 no total) de colaboradores com níveis de vencimentos mais elevados.

Os “Encargos sobre Remunerações” registaram um aumento face a 2013 pressionado pela alteração da taxa de desconto da entidade empregadora para a Caixa Geral de Aposentações, que passou de 20% (em 2013) para 23,75% (em 2014), tendo em vista a convergência com o regime da Segurança Social.

Por outro lado, os “Custos de Ação Social”, em que o mais representativo é a comparticipação da entidade empregadora para a ADSE, sofreram um decréscimo pressionado pela redução da taxa de comparticipação que ocorreu em agosto/2013, tendo tido efeitos em todos os meses de 2014. A referida taxa passou de 2,5% para 1,25%.

4.3 Saldo orçamental de 2014

De forma a evidenciar os saldos apurados no presente exercício económico, apresenta-se o seguinte quadro:

SALDO ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO						(euros)
FUNTE DE FINANCIAMENTO	RECEITA COBRADA LÍQUIDA	TOTAL DE DESPESAS PAGAS	SALDO ORÇAMENTAL (DE CAIXA)	COMPARATIVO 2013	VARIAÇÃO ABSOLUTA 2014/2013	VARIAÇÃO RELATIVA 2014/2013
51	9.889.920,76	8.859.713,16	1.030.207,60	0,00	1.030.207,60	-
52	2.827.571,97	0,00	2.827.571,97	2.827.571,97	0,00	-
54	47.500,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00	-
	12.764.992,73	8.907.213,16	3.857.779,57	2.827.571,97	1.030.207,60	36,43%

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte ascende a 3.857.779,57 euros, sendo composto por:

- O saldo da gerência de 2013, no montante de 2.827.571,97 euros que transitou, por integração, para o orçamento do IVV de 2014, embora sujeito ao cumprimento obrigatório da regra do equilíbrio orçamental, ou seja, sem aplicação em despesa;
- A medida de contenção orçamental no valor de 622.444 euros cuja obrigatoriedade foi determinada no processo de aprovação do orçamento do IVV para 2014, correspondendo à diferença entre o orçamento inicial aprovado da receita (10.855.034) e da despesa (10.232.590);
- Um saldo corrente do ano no valor de 407.763,60 euros.

4.4 Evolução no triénio 2012 – 2013 - 2014

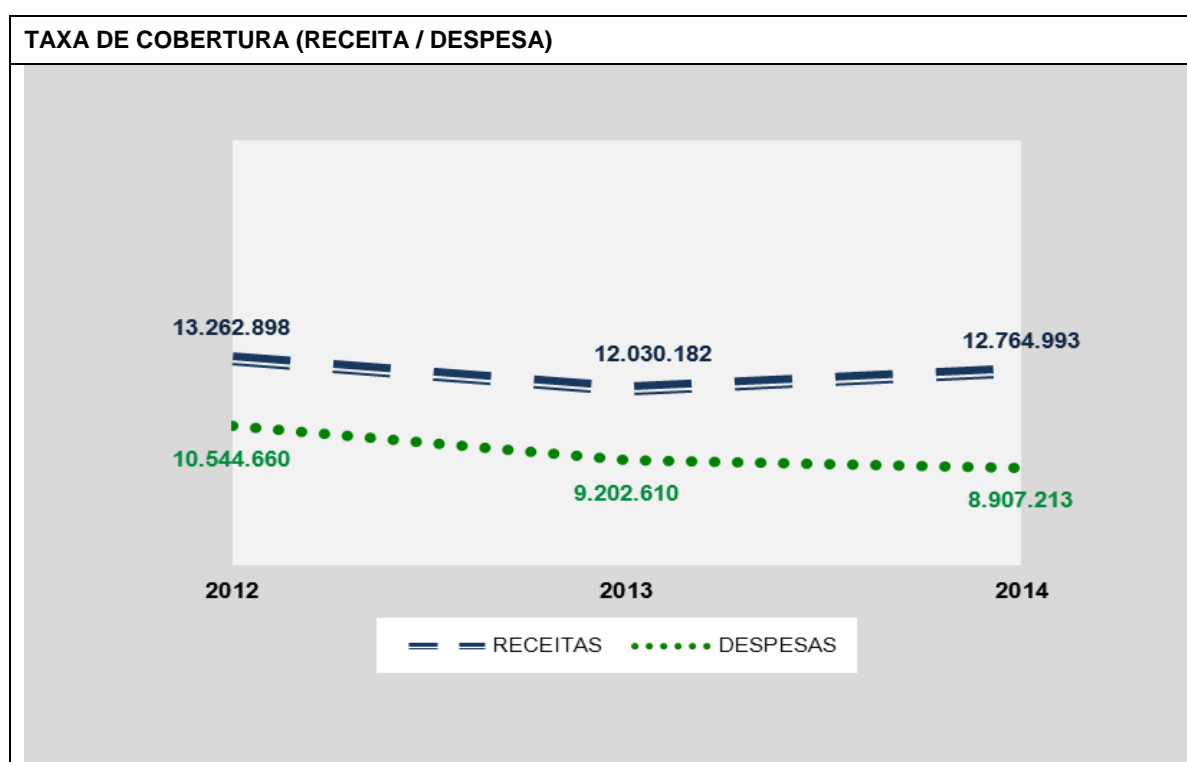
Conforme se pode constatar nos quadro e gráfico abaixo, no último triénio a receita, incluindo o saldo de gerência integrado, tem coberto a despesa em mais de 100%, gerando sempre excedentes orçamentais.

Em 2014, a taxa de cobertura da despesa pela receita foi de 143%. Verifica-se ainda que a despesa paga registou o nível mais baixo do triénio, mantendo a tendência decrescente que se tem vindo a verificar.

A receita cobrada líquida em 2014 foi superior à de 2013 (+734.811 euros) mas, ligeiramente inferior ao nível registado em 2012 (-497.905).

(euros)

PERÍODO	RECEITA DO IVV	DESPESA DO IVV	SALDO	TAXA DE COBERTURA RECEITA / DESPESA (%)
2012	13.262.898	10.544.660	2.718.238	126
2013	12.030.182	9.202.610	2.827.572	131
2014	12.764.993	8.907.213	3.857.780	143



4.4.1 Receita

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS COBRADAS

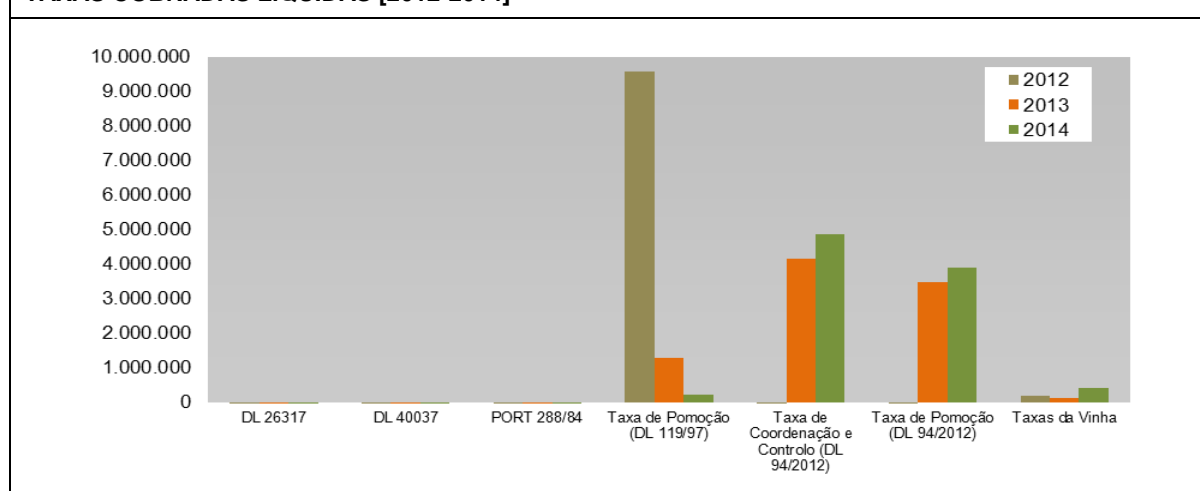
(euros)

RECEITAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2012	2013	2014	2013/2012	2014/2013
RECEITAS CORRENTES	9.938.264	9.205.905	9.593.869	-7,4	4,2
TAXAS	9.760.182	9.052.971	9.381.985	-7,2	3,6
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES					
JUROS DE MORA, COIMAS E MULTAS	46.069	39.815	64.556	-13,6	62,1
RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE					
JUROS - ADM. CENTRAL - ESTADO E SFA	12.764	11.263	11.011	-11,8	-2,2
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	47.500	-	-
VENDA DE BENS / SERVIÇOS / RENDAS CORRENTES	117.872	86.446	81.761	-26,7	-5,4
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.376	15.410	7.055	1.020,0	-54,2
RECEITAS DE CAPITAL E SALDO GERÊNCIA ANT.	3.324.634	2.824.278	3.171.124	-15,0	12,3
VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO (TERR. E EDIF.)	915.893	102.004	342.298	-88,9	235,6
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	2.407.864	2.718.238	2.827.572	12,9	4,0
OUTRAS	878	4.036	1.254	359,9	-68,9
TOTAL	13.262.898	12.030.182	12.764.993	-9,3	6,11

Verifica-se um acréscimo de 6,11% (+734.811 euros em valor absoluto) na receita cobrada líquida face a 2013. De uma forma geral todas as receitas, independentemente da natureza, aumentaram relativamente a 2013, com maior expressão nas seguintes:

- “Taxas”, com uma variação relativa de +3,6% e absoluta de +329.014 euros;
- “Juros de mora, coimas e multas”, com uma variação relativa de +62,1% e absoluta de +24.741 euros, impulsionada pelo aumento do valor cobrado a título de coimas, que cresceu 238,21% de 2013 (9.042,31 euros) para 2014 (30.581,62 euros);
- “Venda de Bens de Investimento (Terrenos e Edifícios)”, que constitui uma receita de carácter extraordinário, com uma variação relativa de +235,6% e absoluta de +240.294 euros.

TAXAS COBRADAS LÍQUIDAS [2012-2014]



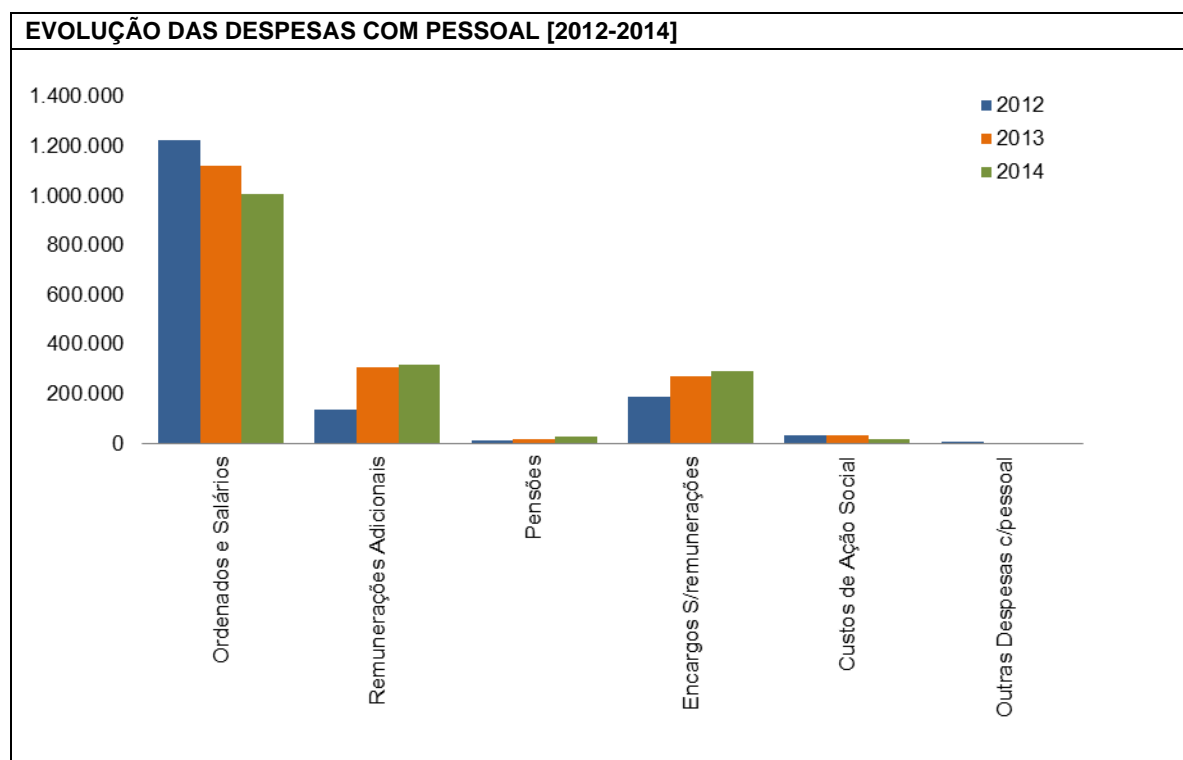
4.4.2 Despesa

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PAGAS

(euros)

DESPESAS	PERÍODO			VARIÇÃO %	
	2012	2013	2014	2013/2012	2014/2013
DESPESAS CORRENTES	9.426.119	8.768.928	7.993.645	-7,0	-8,8
DESPESAS COM PESSOAL	1.598.081	1.750.348	1.669.625	9,5	-4,6
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.931.001	1.785.233	1.769.152	-7,5	-0,9
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS	5.726.612	5.040.642	4.405.117	-12,0	-12,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	170.425	192.704	149.751	13,1	-22,3
DESPESAS DE CAPITAL	396.028	233.682	138.568	-41,0	-40,7
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	722.513	200.000	775.000	-72,3	287,5
TOTAL	10.544.660	9.202.610	8.907.213	-12,7	-3,2

Em 2014, as “Despesas com Pessoal” mantiveram a tendência de decréscimo já verificada em 2013, devido aos fatores já referidos na página 10 do presente relatório.



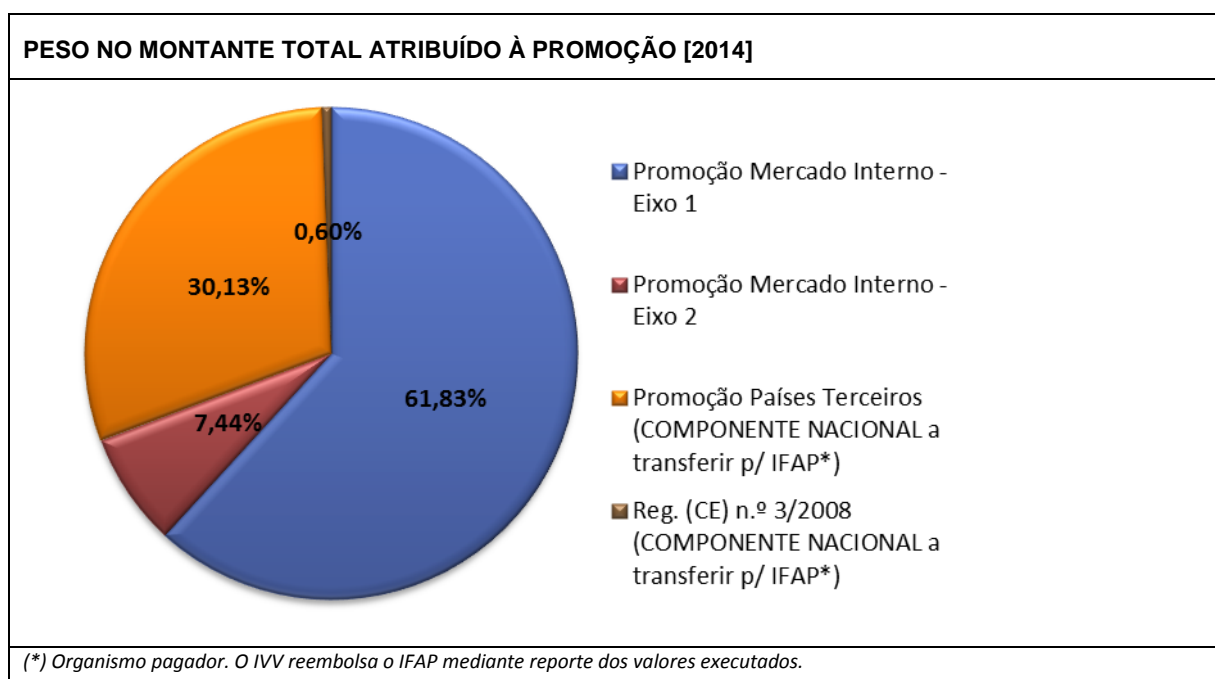
As “Aquisições de Bens e Serviços” mantiveram a tendência decrescente que se verifica desde 2011, embora com uma redução menos acentuada, de 0,9%. Com efeito, o IVV tem mantido uma política de redução de despesas de estrutura que tem permitido esta evolução, sendo que a tendência será no sentido das diminuições serem menos

expressivas uma vez que a despesa neste agrupamento atingiu um nível adequado, não permitindo atualmente fazer poupanças significativas. Destacam-se algumas rubricas da despesa que, nos últimos 4 anos, têm sido objeto de uma redução significativa:

RUBRICA DA DESPESA	2011	2012	2013	2014	VAR. (%) 2014/2011	VAR. (%) 2014/2012	VAR. (%) 2014/2013
COMUNICAÇÕES	106.248	93.989	79.428	75.076	-29,34%	-20,12%	-5,48%
SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	212.481	200.641	145.096	101.597	-52,19%	-49,36%	-29,98%
LIMPEZA E HIGIENE	51.485	40.257	31.970	36.049	-29,98%	-10,45%	12,76%
TRANSPORTES	21.842	8.433	7.539	3.788	-82,66%	-55,09%	-49,76%
SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	103.808	8.899	3.636	11.489	-88,93%	29,10%	215,98%
OUT. TRABALHOS ESPECIALIZOS	463.110	436.313	301.044	264.666	-42,85%	-39,34%	-12,08%
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	16.667	18.251	6.698	6.160	-63,04%	-66,25%	-8,04%
DESLOCAÇÕES E ESTADAS	25.981	34.332	16.643	18.421	-29,10%	-46,34%	10,68%
CONSERVAÇÃO DE BENS	25.898	22.723	20.983	19.606	-24,30%	-13,72%	-6,56%

À semelhança dos anos transatos, as “Transferências Correntes e Subsídios” têm o maior peso na despesa global do IVV, tendo representado 49,46% do total do orçamento da despesa executada em 2014, com um valor de 4.405.117 euros.

Deste valor, 97,77% (4.306.925 euros) destinou-se ao financiamento da promoção dos vinhos e dos produtos vínicos portugueses no mercado interno (nacional e europeu), no mercado de países terceiros (OCM) e promoção de vinhos ao abrigo do programa de promoção horizontal de produtos agrícolas [Reg. (CE) n.º 3/2008] representando cada um destes segmentos, 69,27% (2.983.239 euros), 30,13% (1.297.751 euros) e 0,60% (25.934 euros), respetivamente.



O financiamento dos programas de promoção teve a seguinte configuração em 2014:

FONTE DE FINANCIAMENTO	VALOR (EUR)	PROGRAMAS DE APOIO FINANCIADOS
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 119/97)	94.666 EUR	PROMOÇÃO PAÍSES TERCEIROS (OCM)
TAXA DE PROMOÇÃO (DL 94/2012)	3.892.079 EUR	PROMOÇÃO MERCADO INTERNO – EIXO 1 PROMOÇÃO PAÍSES TERCEIROS (OCM) PROMOÇÃO REG (CE) N.º 3/2008
TAXA DE COORDENAÇÃO E CONTROLO (DL94/2012)	320.180 EUR	PROMOÇÃO MERCADO INTERNO – EIXO 2
TOTAL	4.306.925 EUR	

Verifica-se que a taxa de promoção, cobrada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 94/2012, de 20 de abril, que é paga exclusivamente pelos operadores económicos do setor vitivinícola e cujo destino é obrigatoriamente o financiamento dos apoios à promoção dos vinhos e dos produtos vínicos produzidos no território nacional⁵, foi integralmente afeta a este fim, revelando um efetivo esforço financeiro de apoio ao setor vitivinícola atribuído pelo IVV.

Este investimento tem tido um importante retorno no que concerne ao desenvolvimento e internacionalização do setor, o qual voltou a ter em 2014 um desempenho positivo na economia nacional tendo representado 1,5% do total das exportações nacionais de bens e 14,25% do total das exportações agroalimentares. A exportação tem um peso médio de 49%⁶ na produção.

No ano de 2014, pelo quinto ano consecutivo, as exportações portuguesas de vinho aumentaram, alcançando um volume de vendas de 728,7 milhões de euros. Em 2014, o vinho português foi exportado por um valor médio de 2,55 euros por litro, representando uma variação de +7,3% face ao ano anterior.

Mais vinho engarrafado e menos vinho a granel contribuíram para o bom desempenho das exportações do setor, que tiveram os mercados fora da Europa como principais clientes. Em 2014, os vinhos chegaram a 146 destinos, em que 10 foram novos mercados face a 2013, o que representa um alargamento de cerca de 6,8%.

⁵ N.º 4 do art. 12.º do DL n.º DL n.º 94/2012, de 20 de abril

⁶ Análise a 3 anos.

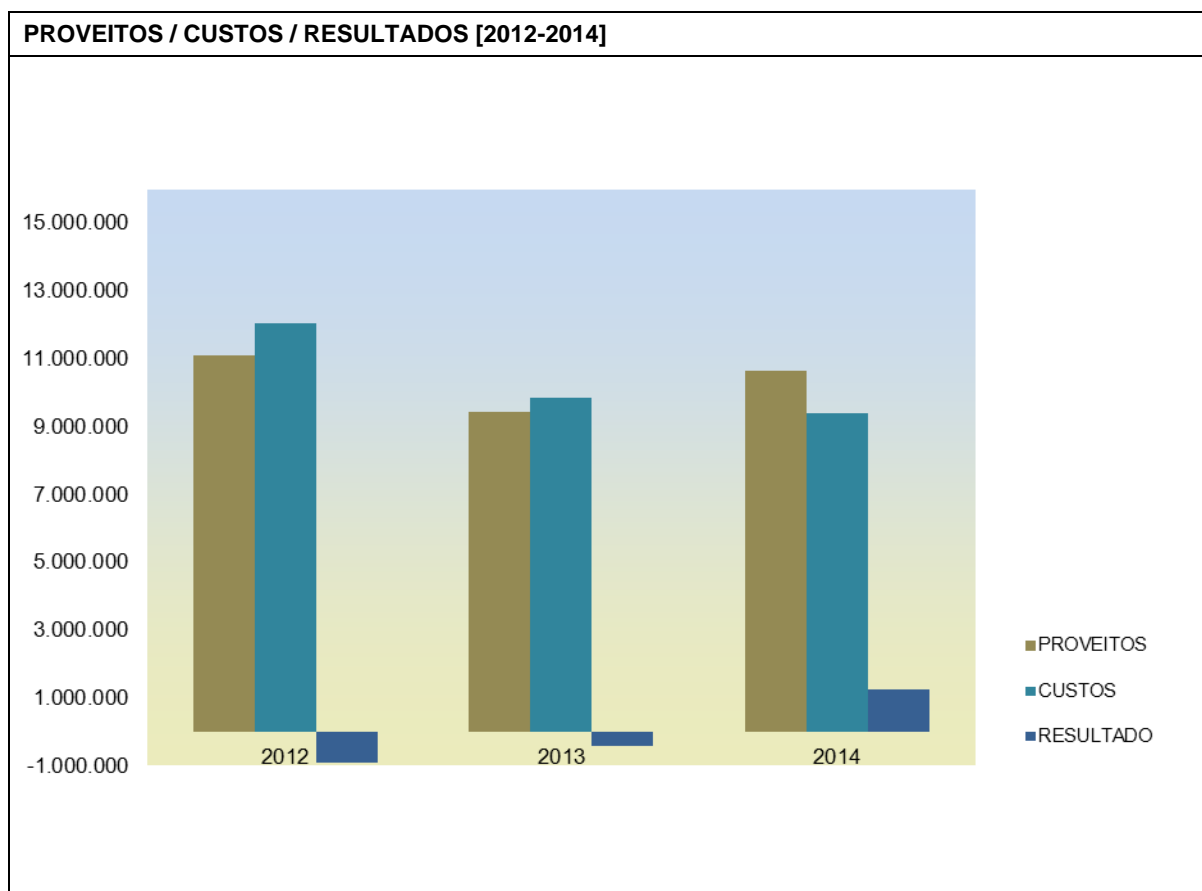
5. ANÁLISE ECONÓMICA/FINANCEIRA

O **resultado do exercício de 2014** é positivo em **1.241.660,62 euros**, invertendo a tendência que se verificava desde 2012.

Verifica-se, comparativamente a 2013, que o valor dos proveitos aumentou 12,64% enquanto o valor dos custos diminuiu 4,70%. O efeito desta combinação traduziu-se num resultado positivo e numa taxa de cobertura dos custos pelos proveitos de 113%.

(euros)

ANOS	PROVEITOS	CUSTOS	RESULTADO	TAXA (%)
2012	11.115.059	12.032.071	-917.012	92
2013	9.437.014	9.851.462	-414.448	96
2014	10.629.856	9.388.196	1.241.661	113



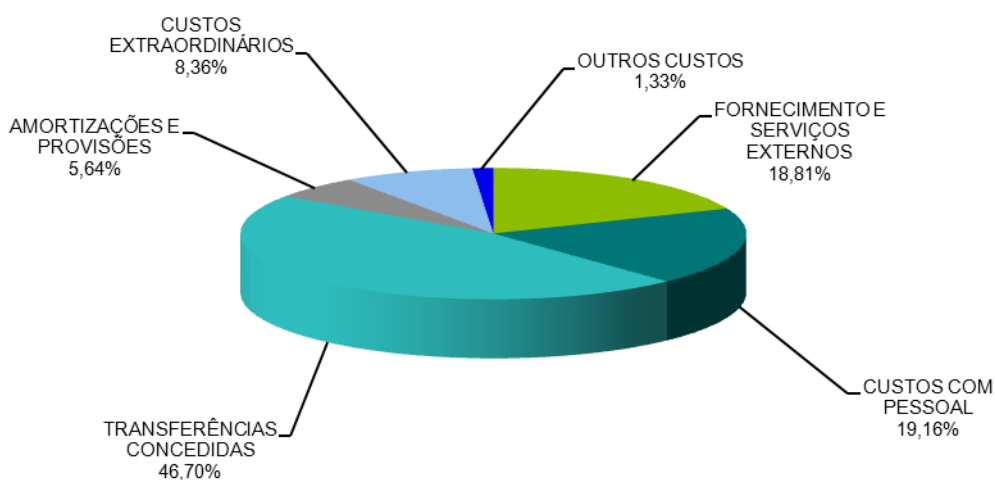
O aumento dos proveitos (+12.64%) é significativo face a 2013. Esta variação deveu-se sobretudo ao aumento registado nos “Impostos e Taxas”, no valor de 969.795 (variação relativa: +10,54%).

5.1 Análise de Custos e Perdas

Os custos do IVV, constantes das demonstrações financeiras, ascenderam a **9.388.195,80 euros**, o que traduz um decréscimo de 4,70% em relação a 2013. Analisando os valores no período [2009-2014], constata-se que em 2014 se obteve o segundo nível de custos mais baixo, estando já abaixo da média de custos verificada nesse período (10.491.808), com um desvio de 10,52%.

Ano Económico	Valor global dos Custos (euros)
2009	9.670.746
2010	12.949.703
2011	9.058.670
2012	12.032.071
2013	9.851.462
2014	9.388.196
Média [2009-2014]	10.491.808

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS POR NATUREZA [2014]



Em 2014, os “Custos com Pessoal”, ascenderam ao montante de 1.798.892 euros, representando 19,16% dos custos totais do IVV e registando um decréscimo de 2,75% face a 2013.

Os “Fornecimentos e Serviços Externos” atingiram 1.765.650 euros, registando-se uma quebra (-2,86%) face a 2013. Desta tipologia de custos, destacam-se os seguintes:

Custo	Valor (euros)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas	582.515	32,99
Trabalhos especializados	264.212	14,96
Comissões	247.911	14,04
Assistência Técnica	150.500	8,52
Publicidade e propaganda	109.962	6,23
Vigilância e Segurança	100.808	5,71
Comunicação	75.059	4,25
Eletricidade	60.524	3,43
Higiene e Limpeza	36.049	2,04
Livros e documentação técnica	29.939	1,70
Conservação e reparação	20.442	1,16
Deslocações e estadas	20.013	1,13

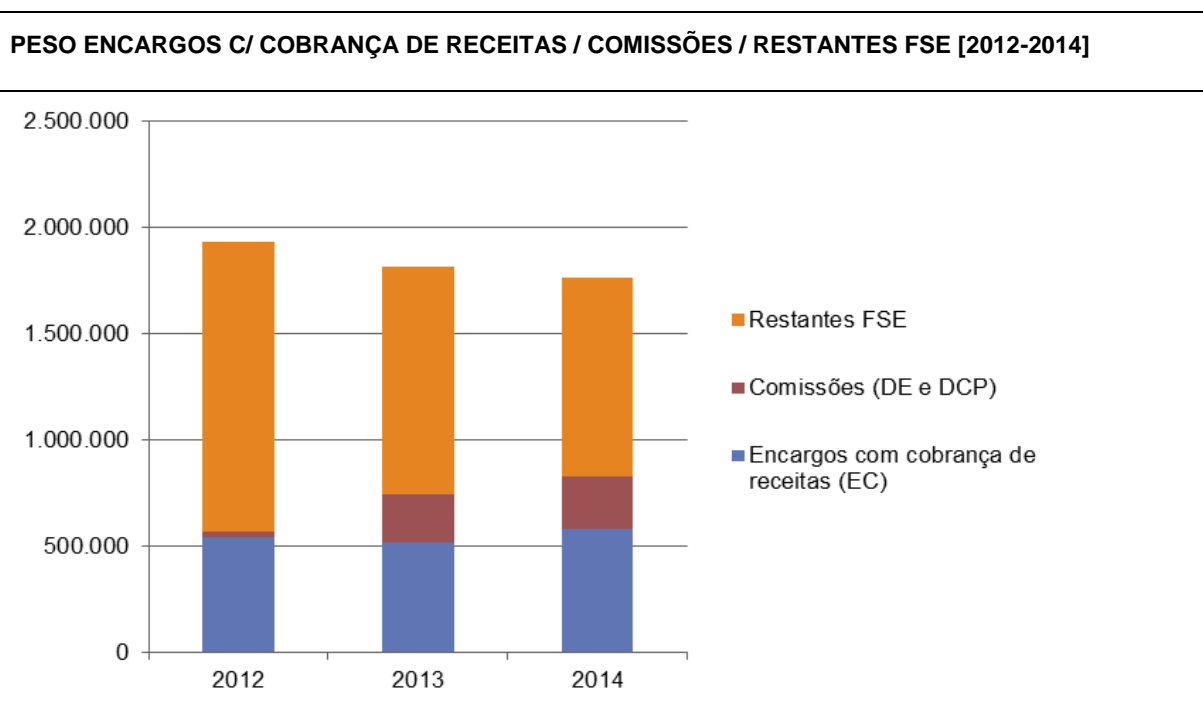
Do total “Fornecimentos e Serviços Externos” (FSE), 582.515 euros são relativos a “Encargos com cobrança de receitas”. Este custo refere-se à contrapartida atribuída às entidades certificadoras pela cobrança das taxas de coordenação e controlo e de promoção sobre os produtos vitivinícolas certificados, tendo representado 32,99% do total.

As “Comissões”, no valor de 247.911 euros, correspondendo a 14,04% dos FSE, referem-se a custos com a receção de Declarações de Existências e Declarações de Colheita e Produção, no âmbito de protocolos celebrados pelo IVV com entidades interlocutoras do setor vitivinícola.

Quer os “Encargos com cobrança de receitas”, quer as “Comissões”, embora contabilisticamente sejam considerados custos do IVV, na medida em que integram os FSE, não constituem verdadeiramente custos de funcionamento do Instituto. Na realidade deverão ser considerados como custos inerentes ao modelo de organização institucional do setor vitivinícola, sendo financiados pela taxa de coordenação e controlo.

A evolução deste tipo de custos e respetiva representatividade no valor total dos FSE, no triénio [2012-2014] foi a seguinte:

CUSTO	2012		2013		2014	
	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)	Valor (EUR)	Peso em FSE (%)
Encargos com cobrança de receitas	544.299	28,13	516.490	28,42	582.515	32,99
Comissões	27.214	1,41	228.012	12,54	247.911	14,04
	571.513	29,54	744.502	40,96	830.425	47,03



O custo com trabalhos especializados é o segundo mais representativo na estrutura de custos com FSE, tendo contudo sofrido um decréscimo de 26,11% em 2014 face a 2013.

Dentro desta tipologia de gasto, os custos com serviços informáticos especializados ascenderam a 123.385 euros (correspondendo a 46,70% do total do custo com Trabalhos Especializados), cuja contratação foi fundamental, designadamente, para manutenção do Slv (Sistema de Informação da Vinha e do Vinho).

Os custos com “Serviços de Consultoria, Auditoria e Projetos” ascenderam a 73.800 euros e referem-se a serviços jurídicos de representação em juízo no âmbito de contencioso administrativo, fiscal e judicial em resultado de impugnações do pagamento das taxas ao IVV.

O valor dos “Outros trabalhos Especializados” ascendeu a 53.343 euros, representando 20,19% dos gastos totais com trabalhos especializados. Deste valor, destacam-se os custos com o tratamento do arquivo fotográfico histórico do IVV no valor de 42.896 euros.

As “Comissões”, no valor de 247.911 euros, correspondendo a 14,04% dos FSE, referem-se a custos com a receção de Declarações de Existências e Declarações de Colheita e Produção, no âmbito de protocolos celebrados pelo IVV com entidades interlocutoras do setor vitivinícola.

O valor dos custos com assistência técnica (150.500 euros), que representa 8,52% dos FSE, abrange *software*, *hardware* e outros equipamentos.

Os custos com “Publicidade e propaganda”, que representaram 6,23% do total de FSE, são referentes, na generalidade, à comunicação da marca “*Wines of Portugal/Vinhos de Portugal*” realizada em eventos e imprensa com importância estratégica para o setor vitivinícola.

Os custos relativos a transferências e subsídios correntes concedidos representaram, em 2014, 46,70% dos custos totais do IVV, totalizando 4.383.925 euros, assumindo-se como a componente de custo com maior peso, ultrapassando os custos com pessoal (19,16%) e os fornecimentos e serviços externos (18,81%). Os custos desta natureza em 2014 foram os seguintes:

Natureza/Âmbito	Valor (€)	Peso
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 1 – Promoção Genérica	2.663.059	60,75%
Programas de Promoção do Vinho no Mercado Interno (Portaria n.º 90/2014, de 22 de abril) – Eixo 2 – Informação/Educação	320.180	7,30%
Apoio à Promoção de Vinhos em Mercados de Países Terceiros [Reg. (CE) n.º 479/2008, do Conselho de 29 de abril, Portaria n.º 1384-B/2008, de 2 de dezembro, Portaria n.º 989/2009, de 7 de setembro, Portaria n.º 47/2010, de 20 de janeiro, Portaria n.º 1055/2010, de 14 de janeiro e Portaria n.º 43/2012 de 10 de fevereiro]	1.297.751	29,60%
Transferência para programas de promoção de vinhos no âmbito do Regulamento (CE) n.º 3/2008 do Conselho de 17 de dezembro de 2007	25.934	0,59%
Transferência para participação na elaboração do “Estudo Biocida SO ₂ ”/ Comité Européen des Entreprises Vins	12.000	0,27%
Transferência do IVDP, IP no âmbito da reafetação de receitas próprias entre organismos para realização de uma prova de vinhos portugueses em Bruxelas	37.500	0,86%
Transferência para participação na contestação ao processo anti-dumping e anti-subsvenções por parte da China	10.000	0,23%

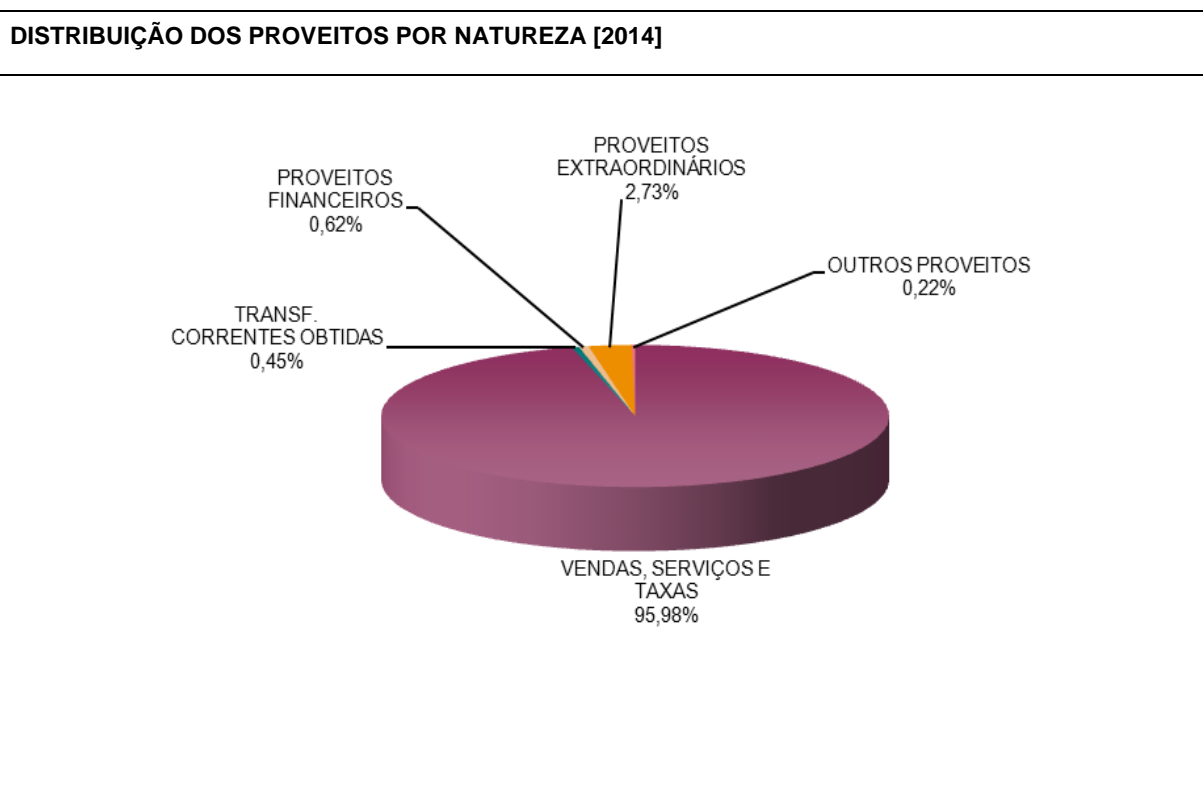
Preparação do memorando de entendimento relativo ao processo anti-dumping e anti-subsunções por parte da China	5.000	0,11%
Apoio ao evento “Infowine Forum 2014”	5.000	0,11%
Apoio à conferência “Grapenet”	1.000	0,02%
Subsídio ao evento “Conferências da Tapada”	1.500	0,03%
Apoio à Feira Nacional da Agricultura 2014	5.000	0,11%

As amortizações e provisões do exercício totalizaram 529.135 euros registando um decréscimo global comparativamente a 2013 (-33,79%).

Os “Custos e perdas extraordinários” ascenderam a 784.846 euros e referem-se quase exclusivamente ao reconhecimento contabilístico de transferências de capital, no valor de 775.000 euros para o IFAP, I.P. para fazer face a pagamento de despesas de capital no âmbito do PRODER (setor vitivinícola).

5.2 Análise de Proveitos e Ganhos

Em 2014, os proveitos e ganhos do IVV, IP totalizaram **10.629.856,42 euros**, traduzindo-se num acréscimo de 12,64% face a 2013.



Em 2014, as “Vendas e Prestações de Serviços” ascenderam a 33.860 euros, tendo este proveito sido resultante integralmente da venda de aguardente vínica envelhecida (produto exclusivo do IVV) e revelando um acréscimo de 19,69% face ao ano transato.

Mantendo a tendência dos anos anteriores, a rubrica de “Impostos e Taxas” assume a maior expressão financeira no total dos proveitos obtidos pelo IVV em 2014, com um total de 10.168.340 euros, representando 95,66% do total dos proveitos.

Os proveitos e ganhos financeiros, registaram um ligeiro acréscimo (+2,49%) face a 2013.

O aumento verificado nos proveitos extraordinários (+128,14%) deve-se designadamente ao reconhecimento contabilístico das mais-valias obtidas com a alienação⁷ dos imóveis de S. Mamede da Ventosa e Azueira.

5.3 Evolução no triénio 2012 – 2013 - 2014

5.3.1 Custos e Perdas

No quadro abaixo pode observar-se a evolução dos custos e perdas totais, no triénio, por grandes agregados. Regista-se em 2014, um regresso à ordem dos valores verificados em 2008, 2009 e 2011, mantendo a tendência já verificada em 2013.

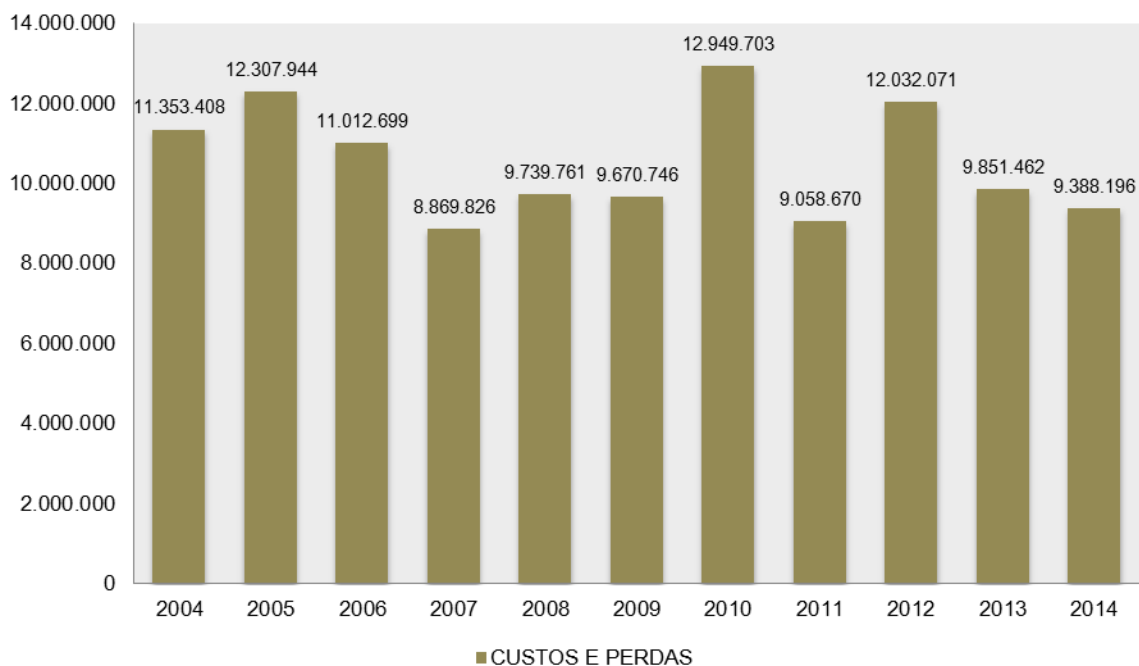
EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

(euros)

CUSTOS E PERDAS	PERÍODO			VARIÇÃO 2014/2013
	2012	2013	2014	
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	1.186	1.219	1.355	11,18%
FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	1.934.888	1.817.627	1.765.650	-2,86%
CUSTOS COM O PESSOAL	1.618.793	1.849.811	1.798.892	-2,75%
TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS	5.526.612	5.036.996	4.383.925	-12,97%
AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES	1.230.562	799.135	529.135	-33,79%
OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	110.401	117.358	109.093	-7,04%
CUSTOS E PERDAS FINANCEIROS	10.953	11.021	15.299	38,81%
CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS	1.598.676	218.294	784.846	259,54%
TOTAL	12.032.071	9.851.462	9.388.196	-4,7%

⁷ Títulos de Alienação por Ajuste Direto emitidos em 2014.

CUSTOS E PERDAS TOTAIS [2004-2014]



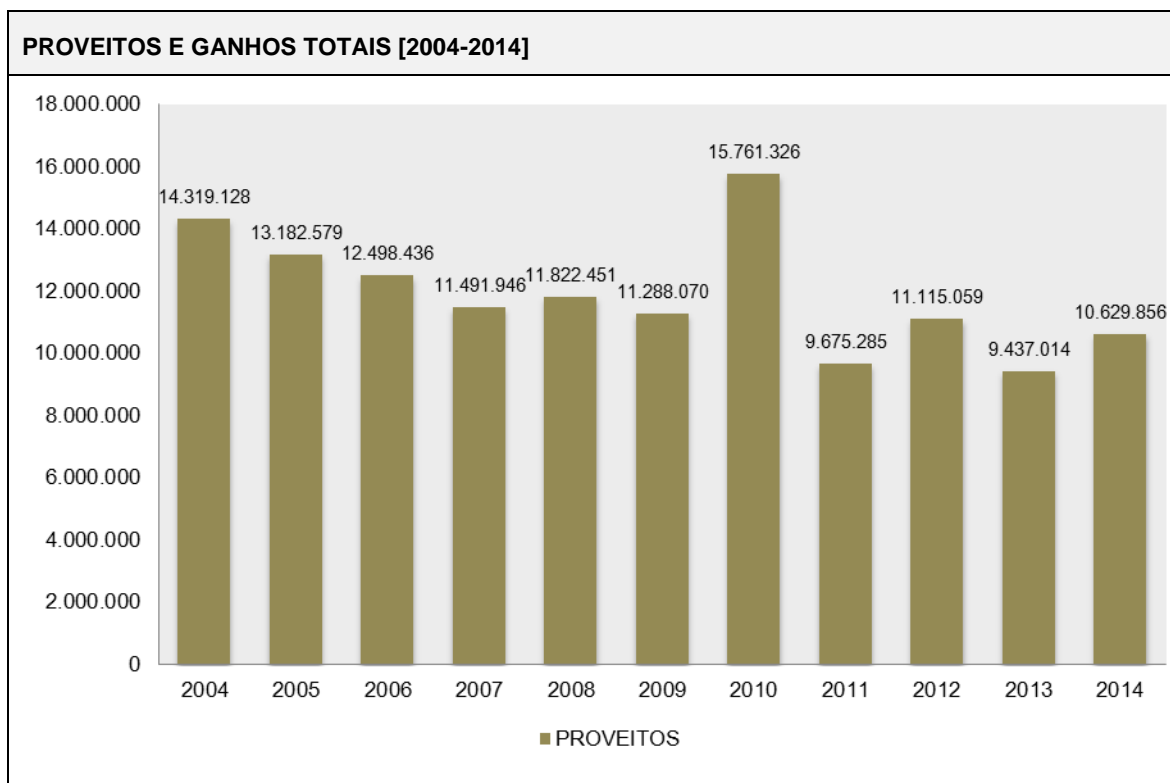
5.3.2 Proveitos e Ganhos

No ano de 2014 regista-se nos proveitos e ganhos um regresso aos níveis de 2012 e anteriores. Com efeito, analisada a série temporal de 10 anos [2004-2014], verifica-se que o ano de 2013 foi um ano anómalo, com um total de proveitos abaixo dos 10 milhões de euros, tal como se tinha verificado em 2011.

A evolução no triénio foi a seguinte:

EVOLUÇÃO DOS PROVEITOS

PROVEITOS E GANHOS	PERÍODO			VARIÇÃO 2014/2013
	2012	2013	2014	
VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E TAXAS	10.572.563	9.226.834	10.202.200	10,57%
PROVEITOS SUPLEMENTARES	17.021	16.459	21.993	33,62%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES OBTIDAS	0	0	47.500	-
OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS	1.747	2.401	2.461	2,5%
PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	94.281	64.290	65.891	2,49%
PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	429.446	127.030	289.812	128,14%
TOTAL	11.115.059	9.437.014	10.629.856	12,64%



6. ANÁLISE FINANCEIRA DO BALANÇO

As alterações à situação patrimonial do IVV, IP, refletidas no balanço de 2014, encontram-se evidenciadas no seguinte quadro:

Rubricas	2014		2013	
	Valor	%	Valor	%
ATIVO LÍQUIDO				
Imobilizações Corpóreas	5.370.188,54	42,16%	5.589.290,56	48,60%
Investimentos Financeiros	997,59	0,01%	997,59	0,01%
Existências	324.331,79	2,55%	325.905,25	2,83%
Dívidas de Terceiros - Curto prazo	2.862.188,25	22,47%	2.346.401,80	20,40%
Conta Tesouro, Dep. Inst. Financ. e Caixa	4.181.190,21	32,82%	3.238.846,39	28,16%
TOTAL DO ACTIVO	12.738.896,38	100,00%	11.501.441,59	100,00%
FUNDOS PRÓPRIOS				
Reservas legais	5.624.246,33	59,13%	5.624.246,33	71,90%
Resultados Transitados	2.645.368,31	27,81%	2.612.716,51	33,40%
Resultado líquido do Exercício	1.241.660,62	13,05%	-414.447,79	-5,30%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	9.511.275,26	100,00%	7.822.515,05	100,00%
Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Dívidas a Terceiros - Curto prazo	2.298.443,42	71,21%	3.246.763,20	88,25%
Acrécimos e Diferimentos	929.177,70	28,79%	432.163,34	11,75%
TOTAL DO PASSIVO	3.227.621,12	100,00%	3.678.926,54	100,00%
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	12.738.896,38		11.501.441,59	

Em 31 de dezembro de 2014, o valor do ativo líquido do IVV registou um aumento de 10,76% face à situação patrimonial em 31 de dezembro de 2013.

O imobilizado corpóreo líquido totalizou o valor de 5.370.189 euros, o que demonstra um decréscimo face a 2013 (-3,92%), resultante de regularizações normais (tais como as amortizações) e do reconhecimento contabilístico das operações de alienações de imóveis, ocorridas em 2014.

As amortizações acumuladas ascenderam a 5.261.274 euros, representando um acréscimo de 5,88% face a 2013.

As dívidas de terceiros no curto prazo não classificadas como dívidas de cobrança duvidosa registaram um aumento de 21,98% (+515.786 euros, em valor absoluto) face ao período homólogo. No entanto, este aumento de valor resulta, em grande parte, do reconhecimento de dívidas relativas a taxas de anos anteriores que se conseguiram apurar na ação de controlo desenvolvida, pelo que na realidade não representa um aumento de dívidas de receitas do ano económico.

O montante relativo às dívidas do IVV a terceiros decresceu significativamente face a 2013 (-29,21%). Importa referir que o saldo conjunto de fornecedores c/c, fornecedores de imobilizado c/c e estado e outros entes públicos, à data de 31 de dezembro de 2014, no valor de 2.296,21 euros, corresponde integralmente aos pagamentos efetuados no período complementar da gerência de 2014 que terminou em 07 de janeiro de 2015, tendo os respetivos pagamentos sido contabilizados, para efeitos orçamentais, em 2014. Pelo que não se pode considerar como uma dívida propriamente dita.

O IVV encerrou o ano de 2014 com um nível de disponibilidades (incluindo aplicações em CEDIC), no valor total de 4.181.190,21 euros, superior em 29,10% ao verificado em 31 de dezembro de 2013.

Os acréscimos de custos contemplam o valor das férias e subsídios de férias a liquidar, no montante estimado de 203.097,04 euros, à data de 31 de dezembro de 2014.

Os proveitos diferidos, no valor de 726.080,66 euros referem-se às alienações dos imóveis do Ramalhal, Torres Vedras, Almeirim e Vilar, ocorridas em 2012 e 2014, cujo recebimento

não se verificou na totalidade dado terem sido acordados com a DGTF planos de pagamentos em prestações anuais que irão ocorrer em exercícios futuros.

Os fundos próprios do IVV ascenderam a 9.511.275 euros, traduzindo-se numa variação positiva de 21,59% face a 2013, resultante designadamente do resultado positivo do exercício (1.241.660,62 euros) e ainda de uma regularização efetuada por contrapartida de resultados transitados.

7. PERSPETIVAS FUTURAS

Tal como se tem verificado nos anos económicos anteriores, o difícil contexto económico e orçamental tem influência na atividade do IVV, sem prejuízo do Instituto manter o seu foco na disponibilização de serviços mais eficientes e eficazes e com qualidade e direcionados às necessidades dos *stakeholders*, nomeadamente os agentes económicos do setor vitivinícola, apostando na simplificação e melhoria do relacionamento com o setor. Continua a ser fundamental empreender esforços que se traduzam na aproximação com o público e com os parceiros de referência, dando continuidade às estratégias definidas e ajustando as mesmas ao contexto atual. O IVV tem como visão ser uma organização de referência para o setor vitivinícola, facilitadora da atividade económica e do desenvolvimento económico sustentável, destacando-se pela forma transparente e assertiva como dialoga com o setor e como atua em defesa do interesse coletivo do mesmo, em alinhamento com as políticas e o interesse públicos. É neste sentido que a visão de futuro e de sustentabilidade, bem como as boas práticas de *Governance* continuarão a nortear a atuação do IVV.

Estrategicamente, será dada prioridade à execução dos programas nacionais de apoio, designadamente a promoção dos vinhos e produtos vínicos. É fundamental manter o nível de recursos financeiros afetos à promoção dos vinhos e produtos vitivinícolas, tendo em vista dinamizar a competitividade e a internacionalização dos vinhos portugueses, aumentar o valor percebido dos produtos e impulsionar a trajetória crescente das exportações e, simultaneamente, neutralizar alguns dos efeitos da crise económica.

O Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Slv), enquanto ferramenta essencial à consolidação de informação e conhecimento sobre o setor vitivinícola será completamente reestruturado em 2015, numa ótica de simplificação e racionalização de processos e em alinhamento como novo modelo de gestão do potencial vitícola que irá vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016, culminado com a disponibilização de uma nova versão (Slv 3.0).

Em matéria de organização institucional do setor vitivinícola, o modelo será objeto de revisão em 2015, pelo que será um período decisivo neste âmbito.

No que se refere à gestão de recursos humanos e não obstante os constrangimentos financeiros atualmente existentes e as dificuldades que existem na contratação de recursos, o IVV continuará a apostar no reforço da sua equipa dado existirem postos de trabalho por preencher, tentando captar pessoas com elevadas competências técnicas e bons níveis de motivação, sem prejuízo de promover as competências internas dos recursos já existentes numa ótica de melhoria contínua, inovação e reforço da produtividade

Em matéria financeira e orçamental, o ano de 2015 será novamente marcado por uma necessária contenção orçamental. Neste contexto, o IVV manterá a sua linha de atuação, adotando medidas que visem a boa cobrança das receitas, nomeadamente através do desenvolvimento de diversos tipos de ações de controlo, e que permitam manter a despesa em níveis adequados ao contexto orçamental, e de acordo com critérios de qualidade, eficácia, eficiência, economia e transparência.

CONCLUSÕES

Feita uma análise global às demonstrações financeiras do IVV, constituídas pelo Balanço reportado a 31 de dezembro de 2014, pela Demonstração de Resultados por natureza do exercício findo naquela data, pelos mapas de execução orçamental, alterações orçamentais e controlo orçamental, pelo Mapa de Fluxos de Caixa e os Anexos às demonstrações financeiras, aprovadas nesta data, conclui-se que as mesmas se encontram preparadas de acordo com os princípios preconizados no Decreto-Lei n.º 232/97, de 03 de setembro e evidenciam a situação financeira do IVV em 31 de dezembro de 2014, assim como o resultado das operações do exercício findo naquela data.

Como consta das mesmas demonstrações, o resultado apurado no exercício foi positivo no montante de **1.241.660,62 euros**.

Dado que os resultados operacionais foram positivos no valor de 1.686.102,00 euros, invertendo completamente a tendência verificada em 2013, verifica-se que o resultado

líquido do exercício foi pressionado pelo nível dos custos extraordinários, que superaram os proveitos extraordinários em 495.033,83 euros, criando um impacto negativo.

Tendo as contas sido preparadas com observância das normas instituídas e apresentarem de forma fidedigna o resultado das operações ocorridas no exercício e a situação patrimonial do IVV, IP à data de 2014-12-31, o órgão de gestão do IVV, I.P., após parecer do Fiscal Único, vai remeter as mesmas ao Tribunal de Contas.

Lisboa, 27 de abril de 2015

O Conselho Diretivo do IVV, I.P.

Frederico Falcão
(Presidente)

Francisco Toscano Rico
(Vice-Presidente)